



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE		
ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convenios.serint@goias.gov.br		
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908	TELEFONE: (62) 3201 5653
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE		
PROPONENTE: MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS – GO		CNPJ: 25.141.292/0001-03
ENDEREÇO: Av. João Orive Rodrigues, nº 01, Centro		
CIDADE: Água Fria de Goiás – GO	CEP: 73780-000	TELEFONE: 62 3464-1138
2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:		
NOME COMPLETO: Virginia Angélica Santos Castro		
RG: 00784123403 SESP/DF		CPF: 007.841.234-03
ENDEREÇO: Rua 14 Quadra 48 Lote 07, Água Fria de Goiás - GO		CEP: 73780-000
2.2 - CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O CONVÊNIO:		

BANCO: Caixa Econômica Federal	AGÊNCIA: 3444	Conta Corrente: 71146-4 Operação: 006
--	-------------------------	--

3 – GESTOR DO CONVÊNIO:		
NOME DO GESTOR: Jucelia Mendes Pereira de Sousa		CPF: 397.797.501-34
VÍNCULO COM A PROPONENTE (MUNICÍPIO): Gestora Municipal de Convênios		
ENDEREÇO: Rua 24, Q. 58, L. 13, 13, casa, Etapa II, Água Fria de Goiás - GO		
CEP: 73780-000	TELEFONE: (61) 99804-3165	E-mail: convenciosaguafriadegoias2025@gmail.com

4 – DENOMINAÇÃO DO PROJETO	
VIGÊNCIA DO CONVÊNIO:	INÍCIO: APÓS A ASSINATURA DO CONVÊNIO
	TÉRMINO: 12 (DOZE) MESES APÓS A ASSINATURA DO CONVÊNIO
4.1 - OBJETO DO CONVÊNIO:	
Iluminação Pública para o Município de Água Fria de Goiás - GO	
4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO: Iluminação Pública para o Município de Água Fria de Goiás – GO, promovendo mais segurança, bem-estar e desenvolvimento para todos:	
<ul style="list-style-type: none"> · Ajudante de Eletricista com encargos (Qtde 12) <ul style="list-style-type: none"> - Auxiliar o eletricista nas atividades; - Preparar ferramentas e materiais; - Sinalizar a área de trabalho; - Apoiar na movimentação de peças; - Realizar limpeza e organização pós-serviço; · Eletricista com encargos complementares (Qtde 12) <ul style="list-style-type: none"> - Executar instalação, manutenção e reparos na rede de iluminação pública; - Substituição de lâmpadas, luminárias, reatores e cabos; - Diagnóstico de falhas; - Assegurar o cumprimento das normas de segurança elétrica; · Motorista Operador de Munck com encargos (Qtde 12) <ul style="list-style-type: none"> - Conduzir veículo tipo caminhão toco equipado com guindaste articulado (“munck”); - Realizar içamento, remoção e instalação de postes e luminárias; 	

- Transporte de materiais e equipamentos;
- Zelar pelo veículo e acessórios;
- Caminhão Toco, PBT 16.000 KG entre Eixos 4,8M com Carroceria Fixa aberta com dimensões aprox. 2,5 X 7,00 X 0,50M (**Qtde 12**)
- Transporte e içamento de postes, luminárias e equipamentos.
- Equipamento de medição de corrente / Tensão (**Qtde 04**)
- Medição de corrente e tensão em redes de iluminação pública.
- Alicates (**Qtde 06**)
- Medição de corrente e tensão em redes de iluminação pública
- Escada (**Qtde 02**)
- Acesso seguro a luminárias e rede elétrica aérea.
- Capacete (**Qtde 18**)
- Protege a cabeça contra impactos e quedas de objetos durante serviços em altura.
- Luva (**Qtde 18**)
- Proteção contra choque elétrico em manutenção de rede de iluminação.
- Bota (**Qtde 24**)
- Protege os pés contra quedas de objetos, perfurações e escorregamentos.
- Cinto de Segurança (**Qtde 02**)
- Proteção contra queda em trabalhos em altura.
- Cone (**Qtde 06**)
- Sinalização e isolamento de área de trabalho.

ESPECIFICAÇÃO DA MÃO DE OBRA E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Objeto: Prestação de serviços especializados de Motorista Operador de Munck, Eletricista e Ajudante de Eletricista, destinados à manutenção preventiva e corretiva da rede de iluminação pública do Município de Água Fria de Goiás-GO. Justificativa: A Prefeitura não dispõe, em seu quadro de servidores efetivos, de profissionais qualificados e legalmente habilitados para executar as atividades de operação de caminhão

munck, trabalhos elétricos em redes de iluminação pública e apoio operacional em campo. A execução destes serviços exige mão de obra com formação específica, treinamento em normas

regulamentadoras de segurança e experiência comprovada, visando garantir a eficiência operacional e a integridade física dos trabalhadores e da população. A contratação se faz necessária para atender: - Demandas de manutenção corretiva (troca de lâmpadas, reatores, luminárias e cabos); - Manutenção preventiva (inspeção e ajustes periódicos); - Atendimento emergencial (quedas de postes, acidentes e panes noturnas); - Serviços que requerem içamento e transporte de materiais pesados com uso de caminhão munck.

Forma de Prestação de Serviço

Local: Todo o território do município, incluindo zona urbana e rural. Modalidade: Serviços contínuos, sob demanda conforme ordens de serviço emitidas pela Secretaria de Obras. Critérios de Atuação: Atendimento prioritário a demandas emergenciais (acidentes, postes danificados, falhas críticas de iluminação pública). Metas e Produtividade: - Atendimento de 100% das solicitações emergenciais em até 24h; - Execução de manutenção preventiva mensal em toda a rede conforme cronograma; - Registro fotográfico e relatório técnico de cada intervenção.

Encargos Aplicáveis

O contratado deverá observar e cumprir integralmente a CLT e a Convenção Coletiva de Trabalho da categoria, incluindo: - Salário base; - Adicional de periculosidade (para eletricitistas e ajudantes, conforme NR-16); - Adicional noturno quando aplicável; - Encargos previdenciários (INSS, FGTS); - Férias e 13º salário proporcionais; - Fornecimento de EPIs certificados pelo INMETRO.

4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES/PROJETOS A SEREM EXECUTADOS: As metas a serem atingidas visam assegurar a execução plena do projeto de iluminação pública no Município de Água Fria de Goiás, promovendo a melhoria da infraestrutura urbana, segurança e qualidade de vida da população. A proposta apresentada está diretamente conectada ao objetivo de garantir a manutenção, substituição e ampliação de pontos de iluminação em áreas urbanas e rurais do município, de forma a suprir as atuais deficiências do sistema e proporcionar maior eficiência no uso dos recursos públicos. Também serão contratados serviços especializados para a instalação e substituição de equipamentos, levantamento técnico dos pontos críticos e realização de manutenções preventivas e corretivas. Essas ações permitirão a cobertura de áreas atualmente desassistidas, a reposição de itens danificados e a otimização da rede existente, garantindo, assim, os resultados esperados em termos de funcionalidade, segurança e valorização dos espaços públicos.

4.4 - JUSTIFICATIVA: A presente proposta visa o fortalecimento da infraestrutura de iluminação pública no Município de Água Fria de Goiás, por meio do custeio de despesas necessárias à aquisição de materiais de consumo e à prestação de serviços técnicos relacionados à manutenção e ampliação do sistema de iluminação em vias urbanas e rurais. Trata-se de uma iniciativa que evidencia o interesse recíproco entre o ente municipal e o Governo Estadual, no sentido de proporcionar mais segurança, mobilidade e qualidade de vida à população local, além de valorizar os espaços públicos e incentivar o desenvolvimento econômico e social.

A proposta surge diante da necessidade premente de solucionar problemas relacionados à deficiência no sistema atual de iluminação pública, como pontos apagados, instalações precárias e a inexistência de cobertura adequada em algumas regiões do município. Essa situação compromete a segurança dos

cidadãos, dificulta a circulação noturna, afeta a percepção de bem-estar da comunidade e prejudica a imagem dos espaços públicos, desestimulando a convivência e o uso coletivo.

O objetivo central da ação é garantir a manutenção eficiente e a ampliação pontual da iluminação pública em áreas estratégicas do município, proporcionando maior eficiência energética, segurança urbana e valorização do patrimônio público. Espera-se, com isso, alcançar benefícios como a redução de acidentes e da criminalidade, o aumento da sensação de segurança da população e a promoção de um ambiente mais acolhedor para moradores e visitantes.

O público-alvo diretamente beneficiado com a execução do objeto são os habitantes do Município de Água Fria de Goiás, especialmente aqueles que residem ou circulam por áreas atualmente desprovidas de iluminação adequada, bem como os usuários das vias públicas, praças, escolas, unidades de saúde e demais espaços comunitários.

O problema a ser solucionado refere-se à carência de recursos para manter e ampliar a iluminação pública, especialmente diante dos altos custos operacionais e da necessidade de contratação de serviços técnicos especializados e aquisição de materiais como cabos, conectores, relés, lâmpadas, entre outros itens de consumo indispensáveis à manutenção do sistema.

Os resultados esperados incluem a melhoria efetiva da iluminação pública, a ampliação da cobertura em áreas críticas, a elevação do padrão de segurança da população e o estímulo à ocupação saudável dos espaços públicos. Do ponto de vista social e estrutural, haverá impacto positivo na qualidade de vida dos municípios, enquanto, economicamente, a ação poderá gerar redução de custos com manutenção corretiva e melhoria no ambiente urbano para atividades comerciais e de lazer.

Por fim, o Município de Água Fria de Goiás possui plena capacidade técnica e gerencial para a execução do objeto proposto, contando com equipe qualificada e estrutura administrativa apta à gestão dos recursos públicos, acompanhamento técnico das ações e prestação de contas, conforme a legislação vigente.

5 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa	Descrição	Duração		Indicador Físico	Quantidade
		Início	Término		
1ª	Assinatura do Convênio, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a aprovação da análise técnica	12 meses Após a formalização do Convênio	Não há	Não há
2ª	Formalização do processo de Licitação e Contratação de Fornecedor	Após a publicação do Extrato do Convênio no Diário Oficial do Estado	Até 12 (meses) meses após a publicação no Diário Oficial do Estado	Não há	Não há

3ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após a finalização da execução do objeto	12 meses após a assinatura do convênio	Não há	01 (fixo)
----	--	--	--	--------	-----------

6 – ORÇAMENTO DETALHADO - EM ANEXO AO PROCESSO				
Nº	Especificação	Quant.	Custos UNIT + C / BDI 25%	Valor Total
01	Ajudante de Eletricista com encargos	12 Mês	R\$ 4.220,58	R\$ 50.646,96
02	Eletricista com encargos complementares	12 Mês	R\$ 5.787,51	R\$ 69.450,12
03	Motorista Operador de Munck com encargos	12 Mês	R\$ 6.566,00	R\$ 78.792,00
04	Caminhão Toco, PBT 16.000 KG entre Eixos 4,8M com Carroceria Fixa aberta com dimensões aprox. 2,5 X 7,00 X 0,50M.	12 CH P	R\$ 4.221,91	R\$ 50.662,92
05	Equipamento de medição de corrente / Tensão	4,00	R\$ 132,82	R\$ 531,28
06	Alicate	6,00	R\$ 42,78	R\$ 256,68
07	Escada	2,00	R\$ 1.211,00	R\$ 2.422,00
08	Capacete	18,00	R\$ 12,75	R\$ 229,50
09	Luva	18,00	R\$ 6,91	R\$ 124,38
10	Bota	24,00	R\$ 36,72	R\$ 881,28
11	Cinto de Segurança	2,00	R\$ 584,41	R\$ 1.168,82
12	Cone	6,00	R\$ 93,14	R\$ 558,84
SUBTOTAL				R\$ 255.724,78
7 – PLANO DE APLICAÇÃO				
CONCEDENTE (R\$)		PROPONENTE (R\$)		TOTAL (R\$)
R\$ 250.000,00		R\$ 5.724,78		R\$ 255.724,78
8 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE DA CONCEDENTE				
Parcela Única (até 30 dias após assinatura do Convênio)				

R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)

9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DA PROPONENTE

Parcela Única (até a data do efetivo repasse realizado pela Concedente)

R\$ 5.724,78 (cinco mil setecentos e vinte e quatro reais e setenta e oito centavos)

10 – PEDE-SE APROVAÇÃO

GOIÂNIA, na data da assinatura eletrônica.

VIRGINIA ANGÉLICA SANTOS CASTRO

Prefeita Municipal, de Água Fria de Goiás - GO

11 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

GOIÂNIA, na data da assinatura eletrônica.

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR

Secretário de Estado de Relações Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 01/09/2025, às 19:48, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Virginia Angelica Santos Castro, Usuário Externo**, em 02/09/2025, às 13:13, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **79086146** e o código CRC **869022D5**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82 , PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202500005014300



SEI 79086146